



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☐ Recebido ☐ Numere-se ☐ Publique-se

Unai-MG, ____/____/20____

Aprova as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2016.

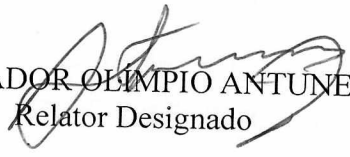
P R E S I D E N T E

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Unai, relativas ao exercício de 2016, e rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo 1.013.065.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Unai, 6 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado